

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 077842.2.0155005-09

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-IN01331840C de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 155.005, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **-Um apartamento nº 504, no 5º pavimento, integrante do Condomínio “BRISAS JÓQUEI CLUB RESIDENCE”**, localizado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Bairro Jockey Club, Data Covas, zona leste, nesta cidade, composto de: 1 (uma) sala, 2 varandas, 1 (uma) suíte, 1 (um) dormitório, 1 (um) banheiro social, 1 (uma) cozinha e área de serviço, com área privativa real de 66,51m²; área de uso comum real de 50,99m², área da unidade real de 117,50m², com direito a 1 (uma) vaga simples, com capacidade para a guarda de 1 veículo de passeio (metragem 5,00m x 2,45m), edificado na fração ideal de 0,006809%, de um lote de terreno urbano situado na Rua Anfrísio Lobão, Bairro Jockey Club, Data Covas, zona leste, nesta cidade, medindo 76,88 metros de frente, confrontando-se com a série norte da Rua Anfrísio Lobão; 76,71 metros pelos fundos, confrontando-se com José Arimatéa Martins Magalhães; flanco direito mede 45,83 metros, confrontando-se com a série nascente da Rua Marcos Parente; flanco esquerdo mede 42,61 metros, confrontando-se com a série poente da Rua Demerval Lobão, com área de 3.394,45m² e perímetro de 242,03 metros. Descrição do perímetro: partindo do vértice M-00, de coordenadas UTM 744,439,84m Este, 9.438.670,35m Norte, situado entre a Rua Demerval Lobão e a Rua Anfrísio Lobão; deste, segue neste trecho confrontando-se com a série norte da Rua Anfrísio Lobão, seguindo com a distância de 76,88m e o azimute plano de 253°34'43" chega-se ao vértice M-01, de coordenadas UTM 744.366,10m Este, 9.438.648,62m Norte deste, segue confrontando-se neste trecho com a série nascente da Rua Marcos Parente, seguindo com a distância de 45,83m e o azimute plano de 345°50'45" chega-se ao vértice M-02, de coordenadas UTM 744.354,89m Este, 9.438.693,05m Norte deste, segue confrontando-se neste trecho com José Arimatéa Martins Magalhães, seguindo com a distância de 76,71m e o azimute plano de 75°58'31" chega-se ao vértice M-03, de coordenadas UTM 744,429,31m Este, 9.438.711,64m Norte deste, segue confrontando-se neste trecho com a série poente da Rua Demerval Lobão, seguindo com a distância de 42,61m e o azimute plano de 165°41'58" chega-se ao vértice M-00, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIA: SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII PI LTDA.**, com sede na

Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Porenquanto, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.772/0001-07. **REGISTRO ANTERIOR:-**R-11, AV-12, R-13, AV-62 e R-65-7.548, folha 140v do Livro 2-L, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Feito nos termos do requerimento encaminhado pela proprietária à Interina deste Serviço Registral, datado de 26 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 28,74. FERMOJUPI/TJ: R\$ 5,75. Selo: R\$ 0,25. Data do Pagamento: 03/04/2018. Teresina, 07/05/2018. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-1-155005 - PROTOCOLO Nº 267915 DE 03/05/2018 - **TRANSCRIÇÃO DA HIPOTECA** - Para constar a transcrição do ônus hipotecário incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do R-13-7548, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral, como segue: “R-13-7548-**HIPOTECA** - O imóvel de que trata a presente matrícula e mais o empreendimento Condomínio BRISAS JOQUEI CLUB RESIDENCE, a ser construído, conforme memorial de incorporação registrado sob o nº R-11-7.548, supra, foram dados em primeira e especial hipoteca a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Sergio Henrique Cançado de Andrade**, economiário, portador da CI/RG nº 2934194-SSP/MG, CPF nº 437.930.886-34, conforme procuração lavrada às fls. 068/069 do livro 2931, em 16/02/2012 e trasladada em forma de Certidão em 13/05/2014 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, tendo como devedora e construtora a proprietária **SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII PI LTDA.**, situada na Av. Marechal Castelo Branco, nº 911, Porenquanto, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.772/0001-07, neste ato representada por seu administrador **Victor de Sá Cavalcante**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 11.073.007-4-SSP/RJ, CPF 073.630.247-66, cuja forma de representação consta na cláusula quinta da 2ª alteração do Contrato Social da Sociedade SPE Construtora Sá Cavalcante LXII PI Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado Piauí em 21/02/2013 sob nº 286824, e como fiadores **SÁ CAVALCANTE PARTICIPAÇÕES S.A.**, situada na Rua Marques de São Vicente, nº 52, Gávea, em Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.195/0001-01 e **SÁ CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, situada na Rua Marques de São Vicente, nº 52, Gávea, em Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.445.125/0001-41, neste ato representadas por seu administrador não sócio **Victor de Sá Cavalcante**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 11.073.007-4-SSP/RJ, CPF 073.630.247-66, cuja forma de representação consta na cláusula quinta da 2ª alteração do Contrato Social da Sociedade SPE Construtora Sá Cavalcante LXII PI Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado Piauí em 21/02/2013 sob nº 286824. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 31.834.026,00 (trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil e vinte e seis reais). PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 29 meses. CARÊNCIA: 06 meses. **Taxa de Juros (a.a) e TR:** Efetiva: 9,0000% + TR; **Repassa CAIXA Qtde PF:** Nominal (N1): 8,6488% + TR; **Relacionamento Comercial:** Percentual Mínimo: 50%; Aplicação Financeira em conta e/ou pagamentos de fornecedores: Sim; Cobrança Bancária: Sim; Cheque especial e/ou conta garantida: Sim; Cartão Empresarial: Sim; Selo Casa Azul - Nível Prata ou Ouro: -.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 30 dias após a assinatura do presente contrato. DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes do presente instrumento. **Tudo conforme Contrato Particular de Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE que entre si celebram a SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII PI LTDA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA, datado de 11 de setembro de 2013**". O referido é verdade e dou fé. Art. 813, parágrafo único, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí, Prov. 17/2013. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Teresina, 08/05/2018. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-2-155005 - Protocolo: 277721 de 27/03/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Para constar o cancelamento do ônus hipotecário de que trata o AV-1 da presente matrícula.** Tudo conforme Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação, nº 502.700.239, datado de 22 de janeiro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do Pagamento: 27/03/2019. Teresina, 24/04/2019. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-3-155005 - Protocolo: 278350 de 12/04/2019. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é: **384.096-4**. Tudo conforme requerido em 29 de março de 2019, pela proprietária **SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII PI LTDA**, situada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Porenquanto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.009.772/0001-07. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0031663/19-68, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:46:26h, no dia 24/04/2019, válida até 23/07/2019, código de autenticidade: 1D464BAFE40C0683, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 154,40; FERMOJUPI: R\$ 30,88; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 3,85; Total: R\$ 189,65. Data do Pagamento: 27/03/2019. Teresina, 24/04/2019. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

R-4-155005 - Protocolo: 277721 de 27/03/2019. **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ARIOSVALDO RODRIGUES MONÇÃO**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, servidor público, portador da CI/RG nº 206.350-SJSP/PI, CPF/MF nº 099.863.323-20, e seu cônjuge

MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO, de nacionalidade brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 675.087-SJSP/PI, CPF/MF nº 350.114.673-68, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Alves, nº 2835, Casa 19, Bairro Fátima, nesta cidade, por compra feita à **SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII PI LTDA.**, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 911, Bairro Porenquanto, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 14.009.772/0001-07, pelo valor da compra e venda de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dos quais R\$ 200.000,00, referente ao valor dos recursos próprios e 150.000,00, referente ao valor do financiamento concedido pelo Credor. Tendo como Interveniente Quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305-0001-04. **Tudo conforme Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação, nº 502.700.239, datado de 22 de janeiro de 2019.** Documentos apresentados: Guia de Quitação do ITBI, sob nº 00526351971, protocolo nº 0.500.485/19-11, no valor original de R\$ 6.300,00, do qual foi pago à vista o valor de R\$ 5.985,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme Lei Complementar nº 4.974/2016, arrecadado pelo SISBB – Sistema de Informações Banco do Brasil, em 27/02/2019; Declaração de Quitação de Condomínio, datado de 01/03/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0031663/19-68, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:46:26h, no dia 24/04/2019, válida até 23/07/2019, código de autenticidade: 1D464BAFE40C0683; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 4FBB.A76C.9517.794F, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 10:47:12h do dia 19/03/2019, válida até 15/09/2019; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: dfdc. 8be2. 6e60. 1fb1. 16a9. 819a. 6cfc. 18d7. 1e62. 4000, com data de 24/04/2019, em nome da SPE CONSTRUTORA SÁ CAVALCANTE LXII PI LTDA, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.346,12; FERMOJUPI: R\$ 269,22; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 33,66; Total: R\$ 1.649,52. Data do Pagamento: 27/03/2019. Teresina, 24/04/2019. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

R-5-155005 - Protocolo: 277721 de 27/03/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Estilo Teresina-PI, prefixo 5027-X, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/7357-10, com escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários, **ARIOSVALDO RODRIGUES MONÇÃO e seu cônjuge MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITTO**, já qualificados. VALOR DA DÍVIDA:- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). COMPONENTES DO FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197-13): a) Valor total devido no ato da

contratação: R\$ 153.629,81 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos). b) Valor total do financiamento concedido: R\$ 150.000,00. c) Despesas vinculadas à concessão de crédito: R\$ 3.629,81, sendo R\$ 25,42, referente ao DFI; R\$ 500,61, referente ao MIP; R\$ 3,78, referente ao IOF (Sobre Seguros), e R\$ 3.100,00, referente à Avaliação do Bem Recebido. RECURSOS A LIBERAR AO INTERVENIENTE QUITANTE: Valor total para liberar: R\$ 150.000,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO – CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO: a) N° de parcelas: 00061. b) Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15. c) Prazo de carência: -. d) Sistema de Amortização do Financiamento: SAC. e) Data de vencimento da primeira prestação após a carência: 15/02/2019. f) Período de amortização: 16/01/2019 a 15/01/2024. g) Taxa de juros no período de carência e amortização: 9,276% ao ano (nominal), 9,68% ao ano (efetiva), 0,773% ao mês (efetiva). g.1) Taxa de juros para Manutenção de Salário no BB: 8,904% ao ano (nominal), 9,28% ao ano (efetiva), 0,742% ao mês (efetiva). h) Juros remuneratórios da inadimplência: incidirão as mesmas taxas de juros previstas na forma da alínea “g” supra. i) Juro de Mora: 1% (um por cento) ao mês. j) Multa Moratória: 2%. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL APÓS A CARÊNCIA NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO (em R\$): a) Parcela de amortização: R\$ 2.500,00. b) Parcela de Juros: R\$ 1.181,74. c) Seguro de morte e invalidez permanente – MIP: R\$ 500,61. d) Seguro de danos físicos ao imóvel – DFI: R\$ 25,42. e) IOF sobre seguros: R\$ 3,78. f) Tarifa de Administração/Manutenção do Contrato: R\$ 25,00. g) Valor total: R\$ 4.236,55. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no Instrumento. **Tudo conforme Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Acordo com as Normas do Sistema Financeiro da Habitação, nº 502.700.239, datado de 22 de janeiro de 2019.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.071,53; FERMOJUPI: R\$ 214,30; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 26,79; Total: R\$ 1.312,88. Data do Pagamento: 27/03/2019. Teresina, 24/04/2019. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Emerson Delon dos Santos Melo, pela Meirylane de Oliveira Sousa interina, o subscrevo.

AV-6-155005-Protocolo: 325907 de 21/12/2022. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R-5 da presente matrícula.** Tudo conforme Termo de Cancelamento de Registro de Alienação Fiduciária em Garantia, 13 de dezembro de 2022, encaminhado pelo administrador do credor **BANCO DO BRASIL S.A.** devidamente assinado pelo Gerente Geral UN, Sr. Ailton Alencar Neiva, Matr. 0.254.098-3, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 180,28; FERMOJUPI: R\$ 36,06; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 9,92; Total: R\$ 226,78 Data do Pagamento: 20/12/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEI04489 - 54AC, AEI04480 - G2OH.** Consulte a autenticidade dos selos em

www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 27/12/2022 Eu, Lara Araújo Campos, escrevente, o digitei. Eu, Meirylane Oliveira de Sousa, interina, o subscrevo.

AV-7-155005-Protocolo: 336476 de 01/08/2023. **DADOS PESSOAIS** - Para constar a retificação da grafia do nome da proprietária do imóvel de que trata a presente matrícula, fazendo constar corretamente: MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES **MONÇÃO**; bem como, a retificação do órgão expedidor da CI/RG, como sendo: **SSP/PI**; e ainda, a atual condição profissional, do Sr. Ariosvaldo Rodrigues Monção, qual seja: **auditor fiscal**; por fim, a retificação do órgão expedidor da CI/RG, como sendo: **SSP/PI**. Tudo conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0010021537 - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, datada de 28 de julho de 2023. Documentos apresentados: Documentos de Identificação Pessoal e Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Zégil - 2º Ofício de Notas da comarca de Altos/PI, devidamente registrada no livro nº 13-B, às folhas nº 244, sob nº 5.595, datada de 17/01/1992, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 188,62; FERMOJUPI: R\$ 37,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,09; Total: R\$ 241,95. Proc SAEC AC002668591. Data do Pagamento: 01/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFB32375 - N2CI**, **AFB32376 - J4T8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/08/2023. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-8-155005-Protocolo: 336476 de 01/08/2023. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel em favor do CREDOR, **BANCO C6 S.A.**, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, tendo como EMITENTE(S) / GARANTIDOR (ES), **ARIOSVALDO RODRIGUES MONÇÃO**, filho de Nelzina Rodrigues de Miranda Monção e de Pedro Rodrigues Monção, Brasileiro, Auditor Fiscal, portador do documento de identificação RG nº 206350-SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.863.323-20, com endereço eletrônico: arimoncaojr@gmail.com, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 17/01/1992, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua cônjuge **MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES MONÇÃO**, filha de Maria Teresa Hohmann de Albuquerque Britto e Antonio Luiz Fortes Britto, Brasileira, do Lar, portadora do documento de identificação RG nº 675087-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 350.114.673-68, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Alves, nº 2835, Casa 19, Fátima, Teresina/PI. **CONDIÇÕES DO CRÉDITO:** A. VALOR DO CRÉDITO ("Principal"): R\$ 288.045,45; B. VALOR LÍQUIDO DO CRÉDITO: R\$ 273.000,00; C. TARIFAS: Tarifa de Avaliação da Garantia: R\$ 2.076,69, Financiado (pago com recursos do crédito); D. DESPESAS COM REGISTRO: (i) Valor (nesta data): R\$ 3.177,71, Financiadas (pago com recursos do crédito); E. TRIBUTOS: (i) IOF: (a) Valor estimado do IOF (nesta data): R\$ 9.791,05; (b) Pagamento do IOF: na data do desembolso, Financiado (pago com recursos do crédito). As alíquotas aplicadas são as previstas na legislação tributária em vigor na data de emissão da CCB; F. SEGUROS: (i) Seguro Morte e Invalidez (MIP) Permanente; (ii) Seguro Danos Físicos ao Imóvel (DFI): Os seguros são contratados conforme as

condições descritas no Anexo I. O(s) Cliente(s) pagará(ão), juntamente com as parcelas (item M), os prêmios dos seguros, cujos valores são devidos à seguradora. G. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: os recursos concedidos nesta CCB poderão ser usados livremente pelo Cliente. H. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: os valores do crédito serão depositados na seguinte conta do Cliente ("Conta"): Banco: 336 Agência: 0001 Conta nº: 28041877-9; I. DÍVIDA(S) CONDICIONADA(S): R\$ 1.443,90, referente a quitação, por conta e ordem do Cliente, do(s) boleto(s) representativo(s) da(s) dívida(s) descrita(s) abaixo ("Dívida(s) Condicionada(s)"). Dívida: Condomínio, Beneficiário: Brisas Jóquei Club Residence, Valor: R\$ 434,74; Dívida: IPTU, Beneficiário: Prefeitura Municipal de Teresina, Valor: R\$ 1.009,16. Os valores indicados acima representam as condições vigentes nesta data e serão atualizados na Data de Liberação dos Recursos. J. JUROS REMUNERATÓRIOS: (i) Taxa de Juros Efetiva: 13,8900 % ao ano (base 360 dias corridos), 1,0898 % ao mês (base 30 dias corridos); (ii) Periodicidade da capitalização e incidência dos Juros Remuneratórios: Conforme Cláusula 3 desta CCB. K. DATA DE VENCIMENTO FINAL E PRAZO: (i) Prazo: 155 meses (nº parcelas); (ii) Data de vencimento final: 28/06/2036; L. CUSTO EFETIVO TOTAL ("CET"): 14,67% ao ano; a) valor total devido do empréstimo: R\$ 288.045,45 100,00%; b) valor líquido a ser liberado: R\$ 273.000,00 94,78% (b/a); c) despesas vinculadas à concessão do crédito: R\$ 15.045,45 5,22% (c/a); c1) tarifa de avaliação da garantia R\$ 2.076,69 0,72% (c1/a); c2) tributos: IOF R\$ 9.791,05 3,40% (c2/a); c3) seguros: prêmio seguro (se financiados): N/A; c4) despesas com registro (se financiadas ou caso o C6 Bank realize o pagamento por conta e ordem do Cliente, sendo posteriormente reembolsado) R\$ 3.177,71 1,10% (c4/a); c5) outras (especificar quando houver): R\$ 0,00 0,00% (c5/a); M. PAGAMENTO: (i) VALOR ESTIMADO DAS PARCELAS (NESTA DATA): R\$ 4.117,11, sendo: (a) Valor da parcela de amortização do Principal: R\$ 754,70; (b) Valor da parcela de pagamento dos juros remuneratórios: R\$ 3.207,77; (c) Prêmio de Seguro - MIP: R\$ 114,51; (d) Prêmio de Seguro - DFI: R\$ 40,13; (ii) Fluxo DE AMORTIZAÇÃO: (a) Vencimento da primeira parcela: 28/10/2023; (b) Pagamento das parcelas seguintes: mensalmente, no mesmo dia correspondente ao dia de vencimento da primeira parcela; (c) Pula Parcela: Não; (d) Sistema de Amortização: PRICE; (iii) FORMA DE PAGAMENTO: Débito na Conta. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 581.528,00 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no Instrumento. **Tudo conforme Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 0010021537, datada de 28 de julho de 2023.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 2.932,64; FERMOJUPI: R\$ 586,53; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 234,61; Total: R\$ 3.754,04. Proc SAEC AC002668591. Data do Pagamento: 01/08/2023. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFB32377 - PFC9**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/08/2023. Eu, Sara Herlane da Costa Pimentel, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone

Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-9-155005 - Protocolo: 345095 de 19/01/2024. **CANCELAMENTO DE CCB - Fica cancelada a Cédula de Crédito Bancário - CCB de que trata a R-8 da presente matrícula.** Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 0202354871, datado de 27 de outubro de 2023, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 188,62; FERMOJUPI: R\$ 37,72; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 15,09; Total: R\$ 241,95. Data de pagamento: 19/01/2024. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFP55563 - Z9P8, AFP55564 - HDW6.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 30/01/2024. Eu, Kaio Luis Silva Ribeiro, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-10-155005-Protocolo: 345095 de 19/01/2024. **COMPRA E VENDA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **EDJANE MARIA COSTA PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira e não convive em união estável, administradora, filha Maria do Rozário de Pompeia Rodrigues Costa Pereira e José Edmilson Pereira, portadora da CI/RG nº 1183036-SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 766.266.441-49, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº 3830, AP. 903, BL. 01, Bairro Recanto das Palmeiras, nesta cidade, por compra feita à **ARIOSVALDO RODRIGUES MONÇÃO**, de nacionalidade brasileira, filho de Nelzina Rodrigues de Miranda Monção e de Pedro Rodrigues Monção, auditor fiscal, portador da CI/RG nº 206350-SSP/PI, inscrito no CPF/MF nº 099.863.323-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e seu cônjuge **MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES MONÇÃO**, de nacionalidade brasileira, filha de Maria Teresa Hohmann de Albuquerque Britto e Antonio Luiz Fortes Britto, do lar, portadora da CI/RG nº 675087-SSP/PI, inscrita no CPF/MF nº 350.114.673-68, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Alves, nº 2835, Casa 19, Bairro Fátima, nesta cidade, pelo preço de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) dos quais R\$ 142.000,00, são referentes ao valor dos recursos próprios e R\$ 448.000,00, são referentes ao valor do financiamento concedido pelo credor Banco Inter S/A, tendo como interveniente quitante o **Banco C6 S.A.**, com sede na Avenida Nove de Julho, nº 3.186 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 0202354871, datado de 27 de outubro de 2023.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15179942362, referente ao protocolo nº 0.508.061/23-81, no valor original de R\$ 10.620,00, do qual foi pago à vista R\$ 10.089,00, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Inter, em 28/12/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0.066.650/23-55, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 12:07:12h do dia 28/07/2023, código de autenticidade: B1ED001969FAF9D6; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

com código HASH: e78d. e71c. dc0a. 722c. 28b1. 0171. 6476. 719a. 1162. e240 e a6e9. 02f8. a422. fc1b. 78e1. e81d. dd99. 30b6. 92d5. 1040, com data de 30/01/2024, em nome dos outorgantes vendedores, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.700,63; FERMOJUPI: R\$ 740,13; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 296,05; Total: R\$ 4.737,07. Data do Pagamento: 19/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFP55600 - RTFJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 30/01/2024. Eu, Kaio Luis Silva Ribeiro, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

R-11-155005-Protocolo: 345095 de 19/01/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário **BANCO INTER S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, com escopo de garantia do financiamento por este concedido a devedora fiduciante, **EDJANE MARIA COSTA PEREIRA**, já qualificada. **CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO:** 1. **PARCELA COM RECURSOS FINANCIADOS PELO CREDOR:** R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). 2. **Valor total da dívida do(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES):** R\$ 464.986,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e seis reais). 3. **Valor a ser liberado:** 3.1. **Valor a ser liberado ao(s) vendedor(es):** R\$ 151.352,57. a) Conta para liberação dos recursos: Conta Corrente nº 28041877-9 mantido junto à agência nº 0001, (nº 336), de titularidade de Ariosvaldo Rodrigues Monção. 3.2. **Valor a ser liberado ao INTERVENIENTE QUITANTE:** R\$ 296.647,43. 4. **Tarifa de Cadastro:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - incluso no financiamento. 5. **Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) - incluso no financiamento. 6. **Despesas por conta do(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) - Antecipadas pelo CREDOR e Inclusas no financiamento:** 6.1. **Despesas com registro do contrato:** R\$ 4.736,00. 6.2. **Despesas com o pagamento de ITBI:** R\$ 8.850,00. 7. **Praça de Pagamento:** Belo Horizonte/MG. 8. **Taxa de Juros:** a) Efetiva: 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m. acrescidas do indexador abaixo descrito. b) Taxa nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m. c) Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. 9. **Periodicidade de Capitalização dos Juros:** Mensal. 10. **Custo Efetivo Total:** 11,19% a.a. 11. **Prêmios de seguros cobrados no boleto mensal e valores indenizados:** a) **Prêmio de Seguro com Cobertura de Morte e Invalidez Permanente por Acidente (MIP):** R\$ 494,75 na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. **Alíquota de MIP:** Faixa Etária do Segurado de 51 a 55 anos correspondente à alíquota mensal de 0,10640%, limitado ao valor máximo indenizado a seguir descrito. **Valor máximo indenizado em decorrência de sinistro coberto pelo Seguro em caso de Morte e Invalidez Permanente**

por Acidente (MIP): R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por contrato. **12. Taxa de Administração:** R\$ 25,00 ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ – PRINCIPAL MAIS ENCARGOS:** **1.** Nº de parcelas: 330 (trezentos e trinta meses). **2.** Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 5.503,67 (cinco mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos). **3.** Valor da primeira parcela (amortização e taxa de juros): R\$ 4.896,44 (quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). **4.** Data de vencimento da primeira parcela mensal: 15/12/2023. **5.** Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em conta. **6.** Conta Corrente para Débito: Banco Inter S.A nº 077, Conta Corrente nº 0320010520, Agência nº 0001. **7.** Juros Contratados: R\$ 577.163,28 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). **8.** Sistema de Amortização Utilizado: SAC. **9.** Data de vencimento da última parcela mensal: 329 (trezentos e vinte e nove) meses após o vencimento da primeira parcela. O valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 582.042,98 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no Instrumento. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 0202354871, datado de 27 de outubro de 2023.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.444,89; FERMOJUPI: R\$ 688,98; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 275,59; Total: R\$ 4.409,72. Data do Pagamento: 19/01/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFP55610 - Z5VX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 30/01/2024. Eu, Kaio Luis Silva Ribeiro, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-12-155005-Protocolo: 346058 de 08/02/2024. **INDISPONIBILIDADE** – Para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do art. 247, lei 6015/73, art. 14, §3º do Provimento CNJ 39/2014 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 3ed8. 4668. 70a2. cf0f. f296. abca. e585. 663f. e718. 4aae, protocolado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202107.0110.01700652-IA-081, em nome de **EDJANE MARIA COSTA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 766.266.441-49, Processo nº 00001178520185220110, Emissor da Ordem: DENISE MENDES VIEIRA, TST - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PI - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - PI - FLORIANO - PI - VARA DO TRABALHO DE FLORIANO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFK29135 - JJYB, AFK29136 - 7GWY**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina (PI), 08/02/2024. Eu, Jean Carvalho Araújo, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo.

AV-13-155005-Protocolo: 349240 de 07/06/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Fica cancelada a indisponibilidade incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto da AV-12 supra, com protocolo de cancelamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202402.1515.03161492-TA-160, em nome de **EDJANE MARIA COSTA PEREIRA**, inscrita

no CPF nº 766.266.441-49, Processo nº 00001178520185220110, Emissor da ordem: DENISE MENDES VIEIRA - TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PI - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - PI - FLORIANO - PI - VARA DO TRABALHO DE FLORIANO. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFK31781 - 44ME, AFK31782 - NRBN**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina (PI), 07/06/2024. Eu, Carlos Matheus Ferreira da Silva, escrevente, o digitei. Eu, Juliana Santos Castelo Branco, pela Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo.

AV-14-155005-Protocolo: 358554 de 11/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, §7 Lei nº 9.514/97, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, nos termos do requerimento datado de 20 de outubro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 582.042,98 (quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). **Documentos apresentados:** Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI, sob nº 1547810/25-16, referente ao protocolo nº 0.009.502/25-45, no valor lançado de R\$ 11.640,86, Multa R\$ 154,81, taxa de expediente R\$ 3,39, totalizando o valor pago de R\$ 11.799,06, arrecadado em 17/10/2025; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel - Transferência Imobiliária, nº 028238/25-20, expedida pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças, às 16:22h, do dia 07/11/2025, válida até 05/02/2026, com código de autenticidade FFBB.19A9.95A7.A535; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.324.358/25-35, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 17:22:13h, no dia 09/10/2025, válida até 07/01/2026, com código de autenticidade: D27E221067599B6A; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 7y9m44me38, com data de 11/11/2025, em nome de Edjane Maria Costa Pereira, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 685,88; FERMOJUPI: R\$ 137,17; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 6,86; FMADPEP: R\$ 6,86; MP: R\$ 54,87; Total: R\$ 892,42. Protocolo de Intimação nº IN01331840C. Data do Pagamento: 05/11/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIO40638 - 1OKO, AIO40639 - 7XDB, AIO40640 - R7LP**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 11/11/2025. Eu, Natasha Farias de Oliveira Borges, escrevente, o digitei. Eu, Juliana Santos Castelo Branco, pela

Rafaela Reinaldo Lima, Titular da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,13; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIO40654 - XGRT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Natasha Farias de Oliveira Borges, escrevente, a digitei/extraí.

Teresina (PI), 11 de Novembro de 2025.

Natasha Farias de Oliveira Borges

Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PC7R4-QQWXN-PGD7X-QDNC6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natasha Farias De Oliveira Borges (CPF ***.604.673-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PC7R4-QQWXN-PGD7X-QDNC6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>